



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

000151

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 07 de março de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 07 de março de 2018.


CÉCILIA DAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DO TRABALHO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 07 de março de 2018.


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 404 de 2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, cujo objeto é a de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓTICA, COM SUPORTE TÉCNICO**, e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

000152

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o resumo do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a **HOMOLOGAÇÃO** em favor das empresas **E & F TECNOLOGIA LTDA EPP**, vencedora do certame.

Riachuelo/SE, 07 de março de 2018.


Lucinera de Jesus Vasconcelos

Pregoeira